

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

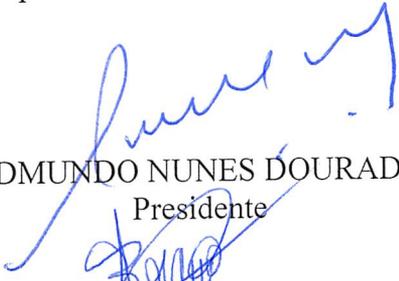
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 005/19 DA REUNIÃO DO DIA 29/08/19

COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

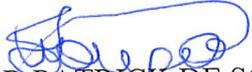
5ª Reunião da Comissão Especial responsável pela revisão da Lei Orgânica do Município de Formosa-GO e da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa. Reunião iniciada às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove, no Gabinete da Presidência. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Edmundo Nunes Dourado - Mundim (Presidente); Divino Ramos da Silva (Vice-Presidente); Bruno Rogério de Araújo (Relator); Wenner Patrick de Sousa (1º Secretário); Roberta Brito Schwerz Funghetto (2ª Secretária); e Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael (3º Secretário). Estiveram presentes os servidores: Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas; Edsoney Caldeira Nunes; José Julio Baía; Maria Alice Ravena de Almeida Amado; Silvia Gomes dos Santos; Tayrinne de Ataiades Cruz; e Thiago Almeida de Araujo. Também compareceu o Sr. Klayton Rafael Moreira da Costa, Procurador Jurídico da Câmara. A ata da reunião anterior (16/08/19) foi aprovada sem ressalvas. **Assuntos discutidos:** 1 – Foi aprovada por unanimidade a seguinte alteração no art. 39 inciso III alínea “b” do texto da proposta entregue pela Assessoria Jurídica e Secretaria Geral no dia 12/08/09 (memorando n.º 054/19/SG): onde se lê “*faltar às sessões ordinárias, sem apresentação de atestado médico, sob pena de desconto de 1/5 (um quinto) do seu subsídio mensal, por cada falta*”, leia-se “*faltar às sessões ordinárias, sem apresentação de atestado médico*”. Os demais dispositivos da Proposta de Lei Orgânica serão mantidos; 2 – Orçamento impositivo: será discutido com todos os vereadores em reunião agendada para o dia 02/09/19; 3 – Signatários e Cronograma de tramitação da matéria: 3.1 – a proposta será assinada somente pelos vereadores membros da Comissão Especial; 3.2 – Datas do Protocolo da matéria no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e a inclusão no Expediente: não foram agendadas em razão da indefinição sobre a inclusão do orçamento impositivo; 3.3 – Audiências Públicas: durante a tramitação da matéria serão realizadas 2 (duas) audiências públicas com ampla publicidade; Datas das votações: não foram definidas. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Wenner Patrick de Sousa (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Comissão Especial Revisora da Lei Orgânica e do Regimento Interno.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente


BRUNO ROGÉRIO DE ARAÚJO
Relator


ROBERTA BRITO S. FUNGHETTO
2ª Secretária


DIVINO RAMOS DA SILVA
Vice-Presidente


WENNER PATRICK DE SOUSA
1º Secretário


RAFAEL DE ALMEIDA BARROS
3º Secretário